

A concentração do mercado de revisão/auditoria no âmbito do mercado de capitais português (II)

Por Armando do Carmo Gonçalves

Os resultados apurados neste trabalho evidenciam a concentração do mercado nas mãos das multinacionais de revisão/auditoria. Na média do decénio detêm três quartos das empresas cotadas. Esta situação requer cuidados redobrados, o que leva o autor a deixar algumas pistas para atenuar as ameaças à independência e preservar a função pública da revisão/auditoria.



Armando do Carmo Gonçalves
Professor-adjunto no ISCAL

Depois de na primeira parte deste trabalho, publicado no mês anterior, se ter feito uma breve análise geral, procedido a uma descrição da amostra, apresentado a definição das variáveis e das medidas dos níveis de concentração e de se ter analisado a distribuição do mercado de auditoria, a segunda parte do texto

começa por dar atenção aos níveis de concentração do mercado de auditoria.

Níveis de concentração do mercado de auditoria

O índice de concentração das duas maiores firmas de revisão/auditoria – KPMG e DT – é de 90 por cento.

A partir destas distribuições do mercado, avaliou-se a concentração utilizando as diferentes medidas consideradas e explicadas após o subtítulo referente à definição das variáveis (ver primeira parte do trabalho).

Os resultados globais desta análise apresentam-se no quadro 6 para a variável activo, seguindo os valores do indicador $RC_{k(1,2,3)}$ e do índice de Herfindahl (IH).

Segundo os valores do indicador $RConc_1$, cabe destacar que a partir de 2002 uma das firmas auditoras, neste caso a KPMG, ultrapassou a barreira dos 50 por cento, atingindo em 2006 os 62 por cento. A quota conjunta das duas maiores firmas de auditoria (RC_2) situa-se de 1997 a 2001 em torno dos 70 por cento, subindo no ano seguinte para os 83 por cento, pelas razões aduzidas referidas na primeira parte deste trabalho, e depois progressivamente até aos 90 por cento alcançados em 2006 pela KPMG e DT; por seu lado, a participação três maiores firmas (RC_3), que é de 99,7 por cento em 1997, mostra uma ligeira tendência para a descida, chegando a alcançar os 94 por cento em 2006, dominado pelas três multinacionais KPMG, Deloitte e E&Y.

O índice Herfindahl confirma a conclusão anterior, situando-se entre os 0,358 e os 0,303 de 1997 até 2001, evidenciando a partir daí uma tendência crescente até 0,462 em 2006, demonstrativo da elevada concentração do mercado de auditoria, do tipo oligopolista, com firma dominante. Dado que na base de dados dispomos dos resultados correspondentes ao volume de negócios das empresas de auditoria, considerou-se também esta variável para estudar a concentração.

Quadro 6
Níveis de concentração do mercado de auditoria em função do activo das empresas auditadas

	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Ordem										
Conc. -1	0,4653	0,4237	0,4266	0,3420	0,3253	0,4969	0,5153	0,6121	0,6077	0,6150
Conc. -2	0,7492	0,7408	0,6958	0,6634	0,6406	0,8308	0,8319	0,8961	0,8965	0,8988
Conc. -3	0,9977	0,8821	0,9554	0,9592	0,9523	0,9517	0,9523	0,9403	0,9422	0,9445
Herf	0,3589	0,3136	0,3230	0,3088	0,3036	0,3743	0,3813	0,4593	0,4564	0,4624
Herf-Mod	0,3589	0,3136	0,3228	0,3087	0,3035	0,3741	0,3812	0,4591	0,4562	0,4621

Quadro 7
Níveis de concentração do mercado de auditoria em função do volume de negócios das empresas auditadas

	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Ordem										
Conc. - 1	0,4571	0,5389	0,6096	0,4586	0,4820	0,5118	0,5173	0,5152	0,4792	0,4380
Conc. - 2	0,7533	0,7497	0,8710	0,8473	0,8700	0,7506	0,7464	0,8012	0,7816	0,7681
Conc. - 3	0,9956	0,9072	0,9420	0,9489	0,9493	0,9443	0,9310	0,9251	0,9145	0,9106
Herf	0,3554	0,3677	0,4465	0,3730	0,3903	0,3578	0,3558	0,3645	0,3413	0,3238
Herf-Mod	0,3554	0,3677	0,4458	0,3724	0,3898	0,3572	0,3548	0,3634	0,3399	0,3223

A tónica geral dos resultados não é diferente dos obtidos a partir do activo, verificando-se, no entanto, níveis de concentração um pouco mais moderados e mudança de liderança, que nesta vertente pertence à DT.

Segundo os valores do $RCon_2$, cabe destacar que a quota conjunta das duas maiores empresas auditoras se situa, com pequenas oscilações, em torno dos 76 por cento, registando-se picos que atingiram os 87 por cento em 1999 e 2001 e o valor mais baixo em 2003; pelo seu lado, a participação conjunta das três maiores firmas de auditoria ($RCon_3$) que atinge 99,5 por cento em 1997 mostra uma tendência de baixa e chega a alcançar os 91 por cento em 2006.

O índice de Herfindahl, que acompanha esta tendência, mostra valores que vão desde os 0,355 em 1997 até aos 0,323 em 2006, reflectindo as características de um mercado oligopolista com uma tendência de elevado nível de concentração, liderado pela DT seguida da KPMG

Para os anos de 2004 a 2006 analisamos também a concentração a partir dos honorários recebidos pelas firmas de auditoria, quer para os honorários totais quer para os honorários provenientes da revisão/auditoria.

Neste caso, os resultados indicam um nível de concentração menor do que aquele que obtivemos quando considerámos a variável activo, e ligeiramente superior ao obtido quando utilizamos a variável volume de negócios, como o atestam o índice de Herfindahl para esta variável, que se situa à volta de 0,38 e 0,35 para os honorários totais e honorários de revisão, respectivamente, enquanto para o volume de negócios e activo o seu valor é aproximadamente 0,34 e 0,46.

O outro facto relevante a assinalar é que o nível de concentração é mais elevado para os honorários totais, quer se utilize o RC ou o IH, o que se deve a uma concentração mais forte no mercado dos serviços extra, liderados pela KPMG e DT, do que no mercado de revisão/auditoria, como, aliás, assinalámos.

Quadro 8
Níveis de concentração no mercado de auditoria em função dos honorários

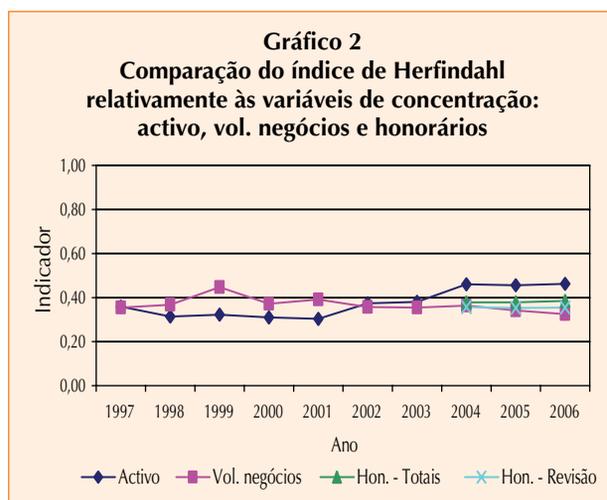
	Honorários/totais			Honorários/revisão		
	2004	2005	2006	2004	2005	2006
Ordem						
Conc. - 1	0,4343	0,4309	0,4760	0,4336	0,4543	0,4216
Conc. - 2	0,8596	0,8608	0,8664	0,8290	0,8201	0,8302
Conc. - 3	0,9376	0,9384	0,9374	0,9252	0,9171	0,9174
Herf	0,3775	0,3783	0,3859	0,3560	0,3524	0,3552
Herf-Mod	0,3773	0,3780	0,3856	0,3554	0,3517	0,3546

A título de resumo apresentam-se no quadro 9 e no gráfico 2 os valores do índice de Herfindahl correspondentes a cada uma das variáveis de tamanho mencionadas.

honorários totais também é superior aos honorários de revisão, isto porque as multinacionais têm vindo a revelar uma apetência para os trabalhos “extra”, que chegam a representar 70 por cento dos hono-

Quadro 9
Comparação de resultados anuais do índice de Herfindahl

	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Activo	0,3589	0,3136	0,3230	0,3088	0,3036	0,3743	0,3813	0,4593	0,4564	0,4624
Vol. negócios	0,3554	0,3677	0,4465	0,3730	0,3903	0,3578	0,3558	0,3645	0,3413	0,3238
Hon. - Totais	-	-	-	-	-	-	-	0,3775	0,3783	0,3859
Hon. - Revisão	-	-	-	-	-	-	-	0,3560	0,3524	0,3552



Pode verificar-se que, efectivamente, a evolução de ambas as séries apresenta uma trajectória similar, exceptuando a relativa ao volume de negócios, mostrando uma tendência para subida do nível de concentração, mais evidente para a variável activo e para os honorários/totais.

Relativamente ao comportamento da variável volume de negócios verifica-se que de, 1997 a 2001 atinge níveis superiores aos da variável activo, invertendo essa tendência após 2002, decrescendo até 2006, ano em que apresenta o nível mais baixo de concentração, provavelmente devido aos volumes de negócios serem menos expressivos e estarem mais próximos, entre as diferentes empresas, do que os activos.

Ao mesmo tempo, comparando ano a ano os resultados, observa-se, por um lado, que o nível de concentração derivado do activo é sistematicamente superior a partir de 2002 aos das outras variáveis e, por outro lado, que o nível de concentração dos

rários específicos de revisão, com tendências para a subida, relativamente a estes.

Estes resultados que evidenciam um mercado altamente concentrado estão em sintonia com os de outros estudos, nomeadamente, de Moizer e Turley (1987) e de Martinez Árias, A. et al. (2005), revelando ainda que a variável activo proporciona uma quota de concentração superior, à das outras variáveis – honorários e volume de negócios.

Em síntese, podemos dizer que o funcionamento do mercado de auditoria em Portugal é teoricamente equiparável ao de um oligopólio, aproximando-se de facto de um duopólio com firma dominante, como consequência da elevada quota de mercado da maior das firmas – KPMG – em termos de honorários recebidos e de activos dos seus clientes, (o dobro do segundo auditor), seguido da DT, a maior em número de clientes. Se considerarmos o grupo das *big four* em conjunto, então estamos em presença de um mercado monopolizado que deixa apenas uma quota residual de três por cento para os “outros” 42 auditores nacionais e internacionais.

Concentração sectorial

Maior concentração do mercado nos sectores mais regulamentados.

Dado que a segregação da amostra, de acordo com a classificação sectorial vigente na Bolsa de Valores, permite apreciar certas diferenças de comportamento da distribuição dos mercados sectoriais, procedeu-se ao estudo da concentração em cada um dos seis sectores considerados utilizando-se a metodologia anterior, tendo-se obtido em linhas gerais conclusões similares, pelo que se expõem somente os resultados derivados do activo.

Uma primeira análise da distribuição das quotas de mercado nos diferentes sectores permite distinguir dois grandes grupos, atendendo ao número de firmas auditoras e/ou às diferenças entre as respectivas quotas. Assim, obtém-se um primeiro grupo formado pelos sectores mais concentra-

No sector dos serviços e comunicação, que inclui a Portugal Telecom, a EDP e a Brisa (três das grandes do PSI 20) a concentração é também elevada, funcionando o mercado em duopólio, com destaque para a Deloitte, seguida da PWC até 2003, ano a partir do qual esta perdeu a segun-

Quadro 10
Quotas de mercado (activo) nos sectores mais concentrados por revisor/auditor

NT e Comunicação Social	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Deloitte	-	-	88%	58,3%	93,9%	89,8%	90,8%	89,8%	90,6%	90,5%
PWC	-	-	5,3%	36,8%	1,8%	1,8%	5,9%	7,3%	7,9%	8%
Total multinacional	0%	0%	93,3%	95,1%	95,7%	91,6%	96,7%	97,1%	98,5%	98,5%
Internacionais	-	-	-	-	-	-	-	1,9%	0,8%	0,9%
Nacionais	100%	100%	6,7%	4,9%	4,3%	8,3%	3,3%	1%	0,7%	0,6%
Financeiro										
Deloitte	-	-	24,7%	19,7%	19,7%	20%	19,2%	15,9%	18%	19,2%
PWC	-	46,5%	32,3%	27,1%	28,9%	-	0%	-	-	-
KPMG	-	53,5%	38,8%	49,6%	47,2%	75,6%	76,8%	78%	75,8%	74,7%
Ernest & Young	-	-	4,2%	3,6%	4,2%	4,4%	4%	6,1%	6,2%	6,1%
Total multinacional	0%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Serviços										
Deloitte	25,2%	36,1%	35,6%	56,9%	58,1%	58,9%	57,6%	54,6%	52,7%	49%
PWC	18,4%	20,3%	63,3%	42,3%	40,7%	40,3%	41,3%	0,3%	0,4%	0,4%
KPMG	-	-	-	-	-	-	-	44%	46%	49,6%
Total multinacional	43,6%	56,4%	98,9%	99,2%	98,8%	99,2%	98,9%	98,9%	99,1%	98,97%
Internacionais	-	-	0,5%	0,2%	0,2%	-	0,3%	0,4%	0,2%	0,22%
Nacionais	56,4%	43,6%	0,6%	0,6%	1%	0,8%	0,8%	0,7%	0,7%	0,82%

dos – novas tecnologias, financeiro e serviços –, cujas distribuições se apresentam no quadro 10. Pode observar-se que, no sector das novas tecnologias, a concentração é muito elevada funcionando o mercado em duopólio com firma dominante. De facto, a liderança da Deloitte é muito forte, com uma quota de mercado em torno dos 90 por cento desde 2001, verificando-se uma ligeira recuperação da PWC a partir de 2003 à custa das SROC nacionais.

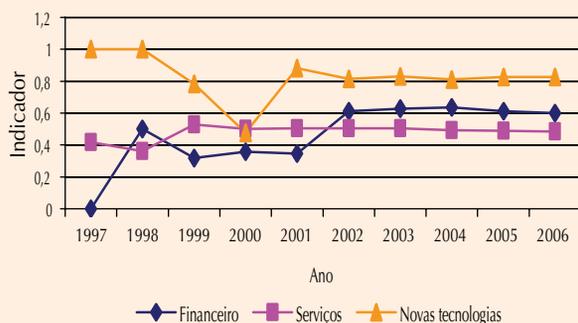
No sector financeiro, o mercado funciona em oligopólio, também com firma dominante, pertencendo a liderança à KPMG, em todo o período em análise, com realce a partir de 2002 em que atinge uma quota de aproximadamente 76 por cento com dois bancos, seguida a grande distância pela Deloitte com 19 por cento, correspondente a um banco e, ainda, mais distante fica a E&Y que detém dois bancos de menor dimensão.

da posição para a KPMG, devido à transferência da EDP, verificando-se que nos dois últimos anos o mercado se repartiu em quotas semelhantes entre a DT e a KPMG.

Curiosamente, verificamos que no sector financeiro o mercado é detido a cem por cento pelas *big four* em todo o decénio, e nos sectores das novas tecnologias e de serviços, as firmas auditoras nacionais que lideravam aqueles sectores até 1998, caíram abruptamente para quotas residuais a partir de 1999.

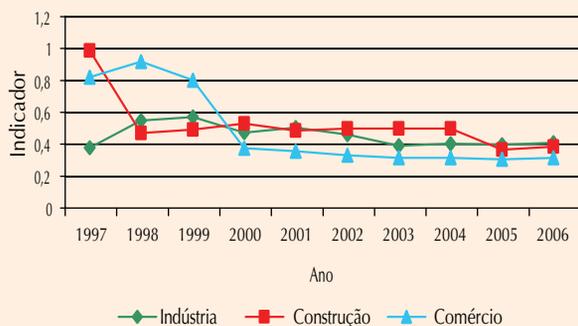
A fim de apreciarmos a evolução da concentração neste grupo de sectores, no gráfico 3 apresentam-se os respectivos resultados do índice de Herfindahl, que confirmam que o sector das novas tecnologias, liderado pela DT, é o mais concentrado, seguindo-se o financeiro, dominado pela KPMG e o sector de serviços, em duopólio formado pela DT e KPMG, esta última com apenas uma empresa cliente.

Gráfico 3
Índice de Herfindahl por sectores (variável activo)
nos sectores mais concentrados



No que se refere aos restantes sectores – indústria, construção e comércio –, as distribuições das quotas de mercado estão mais diversificadas, como reflectem os resultados obtidos pelo índice (IH) a partir da variável activo, cuja representação gráfica se apresenta no gráfico 4.

Gráfico 4
Índice de Herfindahl por sectores (variável activo)
nos sectores menos concentrados



Em termos gerais, pode assinalar-se que para estes sectores, a concentração nos anos iniciais do período é sempre superior à dos anos finais, embora se note uma tendência de estabilização a partir de 2000, principalmente no sector de construção que, inicialmente monopolizado pela DT, acabou repartido em partes iguais (uma empresa para cada).

Em resumo, podemos dizer que o sector mais concentrado é o das novas tecnologias, seguido do financeiro e dos serviços, pelas razões

anteriormente referidas, e os menos concentrados são os de comércio e construção, também os de menor dimensão em número de empresas (construção 3 e comércio 4) e em activos.

Ainda que o reduzido número de empresas que estão cotadas no mercado contínuo não permita fazer uma análise sectorial mais detalhada, os resultados obtidos confirmam a maior concentração do mercado nos sectores mais regulamentados, como evidenciado noutros trabalhos, nomeadamente Hogan y Jeter, (1999) e de Martinez Árias A. et al. (2005).

Por outro lado, evidencia-se uma progressiva tendência à especialização sectorial das firmas de auditoria, (financeiro – KPMG; novas tecnologias – Deloitte; serviços – Deloitte), justificada tanto pela existência de economias de escala como, também, pela possibilidade de oferecerem serviços diversificados e mais especializados que motivam a sua escolha por parte dos clientes de cada um dos sectores, situação esta que obviamente consideramos perigosa, para o regular funcionamento das instituições, e como tal desaconselhável, devendo ser estabelecidas normas efectivas que promovam a livre e sã concorrência, coordenadas e controladas por reguladores vigilantes e independentes do poder político e económico.

Estudo descritivo do tipo de relatórios de revisão/auditoria

Os revisores/auditores mais “brandos” são os big four e os mais “duros” são os nacionais.

Ligado ao tema da distribuição e concentração do mercado de auditoria vamos chamar à colação outro, que se prende com a análise do tipo de opiniões expressas no relatório de revisão/auditoria, (CLC), a fim de percebermos se existe ou não alguma relação causal que as justifique.

A principal finalidade do relatório de revisão/auditoria é expressar a opinião do revisor/auditor sobre se as contas anuais examinadas representam, no seu conjunto, com verdade e apropriadamente o património, a situação financeira e os resultados da entidade auditada ou, em contrário, as razões porque não expressam a «imagem fiel.»

Na nossa análise, e de acordo com as normas técnicas emitidas pela OROC, distinguimos os seguintes tipos de opinião:

- Opinião qualificada ou desfavorável – reservas, opinião adversa e impossibilidade de emissão de opinião.

As reservas são emitidas quando o revisor/auditor chegou à conclusão de que existem uma ou várias circunstâncias significativas que põem em causa a «imagem fiel» transmitida, tais como: limitações de âmbito; incertezas não estimadas razoavelmente; erros e fraudes; incumprimento de princípios e normas contabilísticas, incluindo omissões de informação relevante; e alterações, durante o exercício, dos princípios e normas contabilísticas geralmente aceites utilizadas nos exercícios precedentes, violando o princípio da consistência e a comparabilidade.

Quando os efeitos do desacordo entre a empresa e o revisor/auditor são tão profundos e significativos e afectam de tal modo as demonstrações financeiras que estas dão uma imagem «infiel» da situação económica e financeira da empresa, e induzem em erro os destinatários, o revisor/auditor emite uma opinião adversa.

A impossibilidade de emissão de opinião verifica-se quando o revisor/auditor não recolheu evidência necessária, por inexistência, insuficiência ou ocultação, de matéria de apreciação para a formação do seu juízo de valor sobre as contas anuais e as demonstrações financeiras consequentes.

- Opinião não qualificada ou favorável – Limpa ou com ênfases.

A opinião é limpa quando o revisor/auditor conduziu o seu trabalho sem limitações e as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios e normas contabilísticas adequadas, de tal forma que apresentam a «imagem fiel» da empresa.

Os relatórios com ênfases são emitidos pelos revisores/auditores quando se deparem situações que não afectem a sua opinião, mas que exigem ou justificam uma menção no relatório de revisão/auditoria.

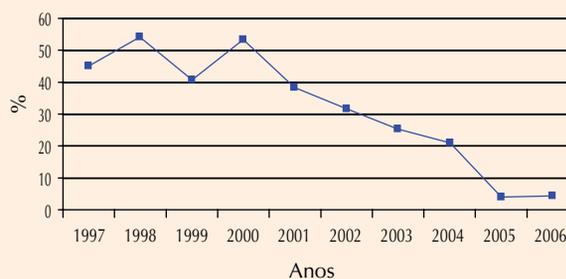
O quadro 11 mostra em detalhe, ano a ano, os distintos tipos de opinião emitidos nos relatórios de revisão/auditoria das empresas da nossa amostra.

Quadro 11
Estudo descritivo das opiniões dos revisores/auditores

Ano	Não qualificada limpa + ênfases		Qualificada reservas		Total
	N.º	%	N.º	%	N.º
1997	17	54,84	14	45,16	31
1998	17	45,95	20	54,05	37
1999	26	57,78	18	40,91	44
2000	22	46,81	25	53,19	47
2001	29	61,70	18	38,30	47
2002	32	68,09	15	31,91	47
2003	35	74,47	12	25,53	47
2004	37	78,72	10	21,28	47
2005	43	95,56	2	4,44	45
2006	40	95,24	2	4,76	42
Total	298	68,51	136	31,34	434

Gráfico 5

Percentagem de relatórios qualificados por anos



Destaca-se, em primeiro lugar, um crescimento anual do número de relatórios/empresa publicados, consequência do número cada vez maior das empresas admitidas na Bolsa de Valores de Lisboa.

Em segundo lugar, verificamos, “curiosamente”, que os relatórios com opinião adversa e com declaração de impossibilidade de opinião – os mais gravosos em termos de opinião emitida, resultado de profundas divergências entre os auditores e a empresa, em consequência das contas apresentadas, não merecerem credibilidade para o mercado – não existem, não tanto pela inexistência de situações merecedoras de tal opinião, conforme o atestam a gravidade de algumas reservas explanadas nalguns relatórios de auditoria,

mas mais, como dissemos antes, por questões culturais e de natureza sócio-profissional que “impedem” o revisor/auditor de exercer em pleno a sua independência profissional, devido, nomeadamente, ao facto de ser escolhido pela administração das empresas e nomeado pelos accionistas e, também, pelo facto do pagamento dos honorários ser efectuado pela empresa auditada e não por entidades externas como a OROC ou a CMVM, o que vem possibilitar a contratação estratégica e intencionada daqueles profissionais.

Em terceiro lugar, como se pode comprovar, o número de relatórios limpos e com ênfases é largamente superior ao dos relatórios com reservas, representando aqueles nos dez anos em análise, cerca de dois terços do total, e os relatórios com reservas, apenas um terço, ou seja, os relatórios não qualificados são mais do dobro dos relatórios qualificados.

No período em análise foram emitidos 136 relatórios com reservas, representando 31 por cento do total, percentagem esta significativamente mais alta que a observada em outros estudos, por exemplo o de Krishman y Stephens (1995) que apresenta 11 por cento de relatórios qualificados e o de Aguillar, Nieves G. (2003) que evidencia 26 por cento, e idêntica à constatada por Sanchez Segura, A. (1998).

Com excepção de 1998 e 2000, nos restantes anos os relatórios com reservas são em número inferior aos limpos e em acentuada diminuição a partir de 2002, conforme gráfico 5, atingindo-se em 2005 e 2006 apenas dois relatórios com reservas o que não deixa de ser surpreendente e julgamos estar ligado à admissão e utilização obrigatória das Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF/IFRS) desde o exercício de 2005, a uma maior consciência profissional dos Técnicos

Oficiais de Contas e às medidas de governação das sociedades impostas e controladas pela CMVM.

Verificados os tipos de relatórios que, em geral, emitem os revisores/auditores, vamos analisar o tipo de opinião que, de uma forma particular, subscrevem cada um deles, de acordo com os grupos que vimos considerando – *big four* e outros internacionais e nacionais.

O quadro 12 revela que todos os grupos emitem opinião favorável em mais de 50 por cento das contas auditadas, sendo as *big four* o grupo com maior percentagem de relatórios limpos (73 por cento) e destes a KPMG e a E&Y são os que mais se distinguem com 100 e 84 por cento, respectivamente.

Quadro 12
Relatórios de revisão/auditoria emitidos por cada revisor/auditor

	Opinião limpa		Opinião c/ reservas		Total	
	N.º	% L/T	N.º	% R/T	N.º	% total
DT	115	67,65	55	32,35	170	39,17
PWC	81	74,31	28	25,69	109	25,12
KPMG	17	100	-	-	17	3,92
E&Y	21	84	4	16	25	5,76
Subtotal multinacional	234	72,9	87	27,1	321	73,96
Outras internacionais	20	64,52	11	35,48	31	7,14
Nacionais	44	53,66	38	46,34	82	18,89
Total	298	68,66	136	31,34	434	100

Gráfico 6
Percentagem do tipo de relatórios emitidos por grupo auditor

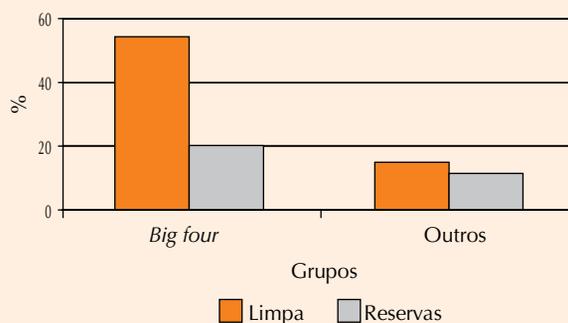
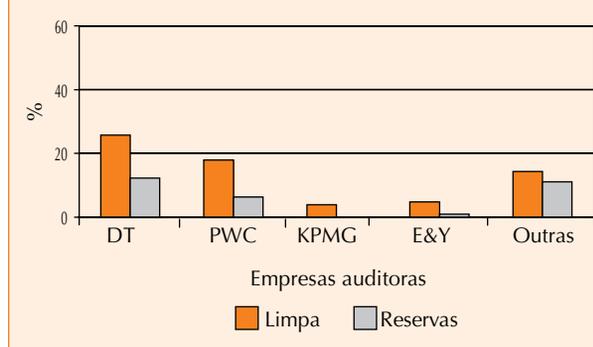


Gráfico 7
Percentagem de relatórios limpos e com reservas por cada auditor



O grupo com maior percentagem de relatórios emitidos com reservas é o dos «outros», em especial os revisores/auditores “nacionais”, verificando-se que quase metade das contas auditadas mereceram opinião desfavorável, seguido do grupo dos «outros» internacionais.

Por outro lado, a Deloitte & Touche e a Price Waterhouse Coopers, que assinaram 279 relatórios, cerca de (64 por cento) do total, são os auditores que emitiram mais relatórios limpos, cerca de 200, representando 66 por cento do total de relatórios limpos e 70 por cento dos relatórios que assinaram, sendo assim os “campeões” na emissão de relatórios favoráveis, cuja percentagem se situa acima da média geral, tendo em conta a sua percentagem no mercado. Destes, o mais duro é a DT que emitiu 55 relatórios qualificados, representando 32 por cento dos por si emitidos e 40 por cento do total de relatórios qualificados. Os gráficos 6 e 7 mostram claramente a diferença entre os tipos de opinião emitidos pelos *big four* relativamente aos «outros» identificando-se a larga margem entre os relatórios limpos e com reservas do primeiro grupo, comparativamente com o grupo dos «outros» e, por outro lado, evidencia-se que a KPMG e E&Y são os revisores/auditores mais brandos de todo o universo, seguidos a larga distância dos restantes.

Em suma, podemos afirmar que as opiniões com reservas, representam apenas cerca de um terço das emitidas, e que dos grupos de revisores/auditores os mais brandos são os *big four*, destacando-se a KPMG e a E&Y, e os mais duros são os nacionais e outros internacionais, seguidos da

DT e da PWC. Contudo, esta maior dureza, em grande parte, não deriva de um maior rigor ou entendimento da ética profissional, mas das características corporativas das empresas clientes, nomeadamente, empresas de menor dimensão e com prejuízos e, portanto, com maior propensão para receber relatórios qualificados, como o atestam estudos anteriores.

Conclusões

O mercado de revisão/auditoria no contexto do mercado de capitais é, teoricamente, equiparado a um oligopólio, com firma dominante, formado pelas big four que controlam o mercado.

A investigação realizada ao longo do período de 1997 a 2006 no contexto do mercado de capitais português, confirma os resultados que se obtêm de outros estudos efectuados noutros países, ou seja:

- A concentração do mercado nas mãos das multinacionais que detêm, na média do decénio, uma quota de três quartos do número de empresas cotadas, e a conseqüente participação reduzida dos outros 37 auditores nacionais e cinco internacionais, que em conjunto desceram dos 45 por cento de quota de mercado em 1997 para os 28 por cento em 2006. Por outro lado, salienta-se a liderança destacada da Deloitte, a partir do ano 2000, com uma quota de mercado da ordem dos 40 por cento, mais de metade das *big four*, e a correspondente perda continuada da PWC, a partir do ano da fusão com a Coopers, em favor da KPMG e dos «outros» internacionais.
- A supremacia mais vincada das multinacionais, quando se estuda a distribuição do mercado a partir dos activos das empresas clientes, sendo a

Verificamos que no sector financeiro o mercado é detido a cem por cento pelas *big four* em todo o decénio e, nos sectores das novas tecnologias e de serviços, as firmas auditoras nacionais que lideravam aqueles sectores até 1998, caíram abruptamente para quotas residuais a partir de 1999.

sua quota conjunta de 98 por cento desde 1999, se bem que agora sob a liderança da KPMG que, com apenas três empresas, atinge desde o ano 2004 a quota de 61 por cento, seguida da Deloitte com 29 por cento. Para os nacionais e internacionais sobra uma quota residual de dois por cento.

– A superioridade, também, das multinacionais, quando analisamos o mercado em função dos honorários, mais acentuada no caso dos honorários totais (de revisão/auditoria mais extras) que atingem 38 milhões de euros em 2006, correspondendo a uma quota de 98 por cento, com a líder KPMG a cobrar quase metade do total dos honorários, seguida a pouca distância pela Deloitte, detendo, assim, as duas cerca de 87 por cento do mercado. Relativamente aos honorários extras, verifica-se que as *big four* atingiram em 2006 cerca de 16 milhões de euros, representando 99 por cento do total daqueles honorários, com destaque para a KPMG que recebeu por estes trabalhos mais de metade do total, seguida da Deloitte com 38 por cento.

– O domínio sectorial das multinacionais que, com excepção da construção e comércio, se verifica especialmente no sector financeiro que domina completamente, sob a liderança da KPMG, e nas novas tecnologias, serviços e indústria, em que detêm uma quota de 75 por cento sob a liderança da Deloitte.

– O maior número de relatórios limpos, cerca de dois terços face aos relatórios com reservas, manifestando-se uma tendência para a redução dos relatórios qualificados, especialmente, em 2005 e 2006, em que se registam apenas dois relatórios com reservas, e a maior “dureza” por parte

dos revisores/auditores nacionais que emitiram quase metade dos seus relatórios com reservas, seguido dos «outros» internacionais. Os mais “brandos” são as *big four* que, em conjunto, emitem 27 por cento de relatórios com reservas, destacando-se a KPMG com 100 por cento de relatórios limpos, seguida de E&Y.

A aplicação de índices de concentração reafirma os resultados anteriores. A tónica geral tem sido a evolução para um nível de maior concentração (inferior ao espanhol), evidenciando-se que o funcionamento do mercado de auditoria é, teoricamente, equiparável ao de um oligopólio, aproximando-se de facto de um duopólio com firma dominante, formado pelas quatro maiores que controlam o mercado, quer em dimensão de empresas auditadas quer ao nível de honorários cobrados quer em número de empresas auditadas, destacando-se destas a KPMG em qualidade (valor) e a Deloitte em quantidade (número de empresas).

Na análise sectorial detecta-se um alto nível de concentração nos sectores mais regulamentados – financeiro, novas tecnologias e serviços.

Estes resultados tão significativos são idênticos aos verificados nos outros países da UE e até dos EUA, observando-se, no entanto, uma liderança mais vincada da PWC nos países anglo-saxónicos, da Deloitte em Espanha, e da KPMG na Alemanha, enquanto no nosso País a concentração do mercado, em evolução crescente, não assenta só numa auditora mas, essencialmente, em duas multinacionais, a KPMG em valor de activos e honorários e a DT em quantidade de empresas auditadas.

Em qualquer dos casos verifica-se que o peso das outras auditoras nacionais e internacionais é



diminuto, detendo apenas algumas, poucas, empresas e, dessas, as de menor dimensão.

A situação descrita não parece que vá mudar a curto prazo, ante a pouca predisposição para a mudança de revisor/auditor evidenciada pelas empresas cotadas, que se mostram culturalmente conservadoras. Durante o período em análise apenas se registaram oito mudanças, as quais geralmente foram no sentido das multinacionais ou entre elas, sem dúvida fruto da sua reputação e das portas que permitem abrir nos mercados internacionais, principalmente anglo-saxónicos.

Alem do mais, as modificações recomendadas pela UE tão pouco favorecem as mudanças de revisor/auditor, porquanto a rotação obrigatória se produzirá, na maior parte dos casos, dentro das próprias firmas de revisão/auditoria, por troca do sócio responsável, e ainda porque a designação do revisor/auditor continua a pertencer à assembleia-geral das sociedades, sob proposta dos órgãos de gestão, os quais também contratam os serviços extra e pagam os honorários, realidades estas susceptíveis de gerarem um clima de subordinação e intimidação que podem condicionar a livre actuação do revisor/auditor, pondo em causa o exercício do princípio de independência.

A verdade é que não estão estabelecidas regras objectivas de aplicação obrigatória, sujeitas a medidas de coacção, que limitem o número de anos de ligação efectiva da firma de revisão/auditoria à empresa auditada e definam com clareza os trabalhos extra-revisão permitidos e os limites dos correspondentes honorários, bem como a percentagem dos honorários recebidos de cada cliente em relação aos honorários totais.

Toda esta situação faz pensar que a globalização política e económica já chegou à auditoria, apesar dos riscos acrescidos para a perda de independência e credibilidade da profissão e dos consequentes prejuízos para o funcionamento regular dos mercados financeiros, com reflexos adversos na economia real e no tecido social da comunidade em geral, como se tem vindo a assistir um pouco por todo o lado.

Julgamos, assim, que como salvaguardas mais eficazes para evitar o fenómeno da concentração, atenuar as ameaças à independência e preservar a função pública da revisão/auditoria, deveriam ser adoptadas medidas que garantissem este desiderato, nomeadamente:

As modificações recomendadas pela UE tão pouco favorecem as mudanças de revisor/auditor, porquanto a rotação obrigatória se produzirá, na maior parte dos casos, dentro das próprias firmas de revisão/auditoria, por troca do sócio responsável, e ainda porque a designação do revisor/auditor continua a pertencer à assembleia-geral das sociedades.

- a nomeação do revisor/auditor por uma entidade idónea e pública, por exemplo, a CMVM, para as empresas cotadas e a OROC para as restantes entidades, respeitando o princípio da igualdade de competências;
- a fixação e o pagamento dos honorários por aquelas entidades, atendendo-se à dimensão da entidade auditada;
- a limitação do número de entidades a serem auditadas por um mesmo revisor/auditor individual ou SROC, em função da sua própria dimensão e da dimensão das empresas auditadas (sistema de pontuação);
- a proibição do revisor/auditor de uma entidade prestar também serviços extra revisão/auditoria a essa entidade;
- a rotação obrigatória do revisor/auditor individual ou da SROC ao fim de dois mandatos, no máximo de oito anos;
- a maior abertura à profissão, limitando as exigências de acesso aos normativos da UE;
- a implementação de um sistema de controlo e supervisão da qualidade e deontologia profissional, levada a caso por entidades independentes e competentes, nomeadas pelos poderes públicos. Todas estas e outras medidas necessárias e convenientes para dignificação e credibilidade da profissão terão como objectivo final a prestação de um serviço público útil, que sirva os interesses da comunidade em geral e, em especial, o desenvolvimento sustentado da economia e do tecido empresarial. ■

(Texto recebido pela CTOC em Novembro de 2008)